



PORTARIA Nº 329/2023

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO requerimento de férias-prêmio do servidor Amarildo Geraldo de Oliveira, protocolado sob o nº 2309, em 26.05.2023;

CONSIDERANDO que o requerente faz jus ao requerido;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias-prêmio ao servidor Amarildo Geraldo de Oliveira, ocupante do cargo de Conservador de Prédios Públicos, no período de 12.07.2023 a 10.08.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de junho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 330/2023

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO requerimento de férias-prêmio da servidora Marilda Lima Neves Dias, protocolado sob o nº 2418, em 02.06.2023;

CONSIDERANDO que a requerente faz jus ao requerido;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias-prêmio à servidora Marilda Lima Neves Dias, ocupante do cargo de Atendente de Saúde, no período de 01.07.2023 a 30.07.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.07.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de junho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 331/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, nas atribuições e permissões legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

PERÍODO DE 01/07/2023 A 30/07/2023

- Adilson Celio de Matos (25/10/2020 a 25/10/2021)

- Ronilda Aparecida da Silva (27/06/2022 a 27/06/2023)

PERÍODO DE 02/07/2023 A 31/07/2023

- Fabio Junho da Cunha (22/10/2019 a 22/10/2020 - 10 dias de pecúnia)

- Roseni Aparecida Pinto e Raimundo (01/06/2022 a 01/06/2023)

PERÍODO DE 03/07/2023 A 02/08/2023

- Adriano Nogueira de Oliveira (02/02/2022 a 02/02/2023 - 10 primeiros pecúnia)

- Adrisiene Sadrísia Rodrigo de Sousa (25/06/2020 a 25/06/2021) (03/07/2023 a 17/07/2023) e (14/08/2023 a 28/08/2023)

- Antônio Ferreira Barbosa Filho (12/06/2022 a 12/06/2023)

- Daiana Helena Pimentel Goulart (10/06/2022 a 10/06/2023)

- Daniela Malvina de Melo Vieira (01/10/2021 a 01/10/2022)

- Edivaldo Augusto de Paulo (03/01/2022 a 03/01/2023)

- Eduardo Takao Kobayashi (01/11/2020 a 01/11/2021 - 10 dias de pecúnia)

- Jadir da Silva (25/10/2020 a 25/10/2021)

- Jorge Adriano da Silva (01/10/2021 a 01/10/2022)

- José Roberto Rodrigues (17/04/2019 a 17/04/2020)

- Lorena Duarte de Paulo (05/01/2022 a 05/01/2023)

- Paola Helena Francisco (17/05/2022 a 17/05/2023)

- Patrícia Simone Júlio Almeida Barros (01/11/2021 a 01/11/2022)- 10 dias de pecúnia) (Gozo: de 13/07/2023 a

22/07/2023 e de 11/09/2023 a 20/09/2023)

- Rejane Quele dos Santos Cunha (03/01/2022 a 03/01/2023)

- Sebastiao de Paula Cardoso (01/10/2021 a 01/10/2022)

- Vanessa Cristina Damasceno Presotti (10/06/2022 a 10/06/2023)

- Vicente Nascimento de Carvalho (13/09/2020 a 13/09/2021)

- William Augusto da Silva (01/11/2020 a 01/11/2021 - 10 primeiros dias em pecúnia)

PERÍODO DE 05/07/2023 A 03/08/2023

- Célio Rosa de Melo (25/09/2021 a 25/09/2022 - 10 primeiros dias em pecúnia)

PERÍODO DE 06/07/2023 A 04/07/2023

- Alessandra Aparecida da Silva (05/07/2022 a 05/07/2023)

- Jessica Cristiane Leontina Lucas (13/11/2021 a 13/11/2022) (Gozo: de 06/07/2023 a 25/07/2023 - 10 dias de pecúnia)

- Márcio Damiao Vieira (12/09/2021 a 12/09/2022)

PERÍODO DE 10/07/2023 A 08/08/2023

- Adélia Aparecida dos Santos (21/02/2019 a 21/02/2020)

- Mirma Maria de Lima Pelaez (01/11/2020 a 01/11/2021)

PERÍODO DE 11/07/2023 A 09/08/2023

- Aline Tonussi da Silva (05/01/2022 a 05/01/2023) (Gozo: de 11/07/2023 a 20/07/2023 e de 09/01/2024 a 28/01/2024)

- Karina Guimaraes Cardoso (01/07/2021 a 01/07/2022) (gozo 11/07/2023 a 25/07/2023 e 17/10/2023 a 31/10/2023)

PERÍODO DE 13/07/2023 A 11/08/2023

- Valdir Antônio Ferreira (12/06/2022 a 12/06/2023) - 10 dias de pecúnia (Gozo: de 13/07/2023 a 01/08/2023)

PERÍODO DE 17/07/2023 A 15/08/2023

- Cristiane Maria do Nascimento Pereira (10/06/2022 a 10/06/2023) (Gozo: de 17/07/2023 a 05/08/2023 e de 05/02/2024 a 14/02/2024)

- Erica Labanca de Oliveira (01/08/2021 a 01/08/2022) (17/07/2023 a 28/07/2023) e (02/01/2024 a 19/01/2024)

- Francislene de Souza Ferreira (13/08/2021 a 13/08/2022) (Gozo: de 17/07/2023 a 31/07/2023 e de 08/01/2024 a 22/01/2024)

- Jader Jose de Paiva (14/06/2022 a 14/06/2023) (Gozo: de 17/07/2023 a 31/07/2023 e de 04/09/2023 a 18/09/2023)

- Leidiane Stefane de Paula (12/03/2022 a 12/03/2023) (Gozo: de 17/07/2023 a 26/07/2023 e de 04/03/2024 a 13/03/2024)

- Lorena Cristina da Silva (02/04/2021 a 02/04/2022) (Gozo: de 17/07/2023 a 31/07/2023 e de 20/11/2023 a 04/12/2023)

- Lucas Bernardes Almeida Ferreira (11/05/2022 a 11/05/2023) (Gozo: de 17/07/2023 a 31/07/2023)

- Vanessa Barbosa Magalhaes Pamplona (09/05/2021 a 09/05/2022) (Gozo: de 17/07/2023 a 31/07/2023 e de 15/01/2023 a 29/01/2024)

PERÍODO DE 19/07/2023 A 17/08/2023

- Debora Livia Silvano da Silva (02/04/2021 a 02/04/2022) (Gozo: de 19/07/2023 a 28/07/2023 e de 16/03/2024 a 05/04/2024)

PERÍODO DE 22/07/2023 A 20/07/2023



- Sandy Angelica de Sousa Nicodemos (01/10/2021 a 01/10/2022) (10 dias pecúnia – Gozo: de 22/07/2023 a 31/08/2023, de 01/09/2023 a 10/09/2023 e de 10/12/2023 a 19/12/2023)
PERÍODO DE 24/07/2023 A 22/08/2023
 - Adilson de Assis Monteiro (12/01/2022 a 12/01/2023) (Gozo: de 24/07/2023 a 07/08/2023 e de 17/12/2023 a 31/12/2023)
PERÍODO DE 31/07/2023 A 29/08/2023
 - Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin (01/07/2022 a 01/07/2023) 10 dias de pecúnia (Gozo: de 31/07/2023 a 04/08/2023 e de 19/02/2024 a 04/03/2024)
 - Liliane Maria Vidigal Garcia (08/03/2022 a 08/03/2024) (Gozo: de 31/07/2023 a 10/08/2023 e de 18/01/2023 a 05/02/2023)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
 Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
 Secretário de Governo

TERMO DE DEFERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº024/2023
 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023
 CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

OBJETO: Contratação através de credenciamento de empresa e/ou especialista para prestação de serviço médico especializado de consultas médicas especializadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde

Nesta data recebemos a solicitação de credenciamento da empresa MELO OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, para prestar Consultas médicas na especialidade de Gastroenterologia, ora Item 01 da planilha que consta na Cláusula 01 do Termo de Referência – Anexo I do Edital referente à Inexigibilidade nº 004/2023, autorizada pelo Processo de Contratação nº 024/2023.

Na oportunidade, a Comissão Permanente de Licitação analisou a documentação da profissional, e constatou que ela apresentou todos os documentos arrolados no Subitem 5.5.2 Edital referente à Inexigibilidade nº 004/2023.

Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação julga DEFERIDO o credenciamento da empresa MELO OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, para prestar Consultas médicas na especialidade de Gastroenterologia.

Que seja confeccionado o respectivo contrato administrativo e seu extrato publicado no Diário Oficial do Município

Carandaí, 07 de julho de 2023.

Magnus Felipe Coelho Melo
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Matheus Henrique Rodrigues de Melo
 Membro da Comissão Permanente de Licitação

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento
 Membro da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0135/2023
 Credor: MELO OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 21.707.596/0001-34 Assinatura: 07/07/2023 Vigência: 31/12/2023
 Processo: 000002423 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) Objeto: CREDENCIAMENTO de empresa e/ou especialista para prestar Consultas médicas na especialidade de Gastroenterologia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE DEFERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº024/2023
 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023
 CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

OBJETO: Contratação através de credenciamento de empresa e/ou especialista para prestação de serviço médico especializado de consultas médicas especializadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde

Nesta data recebemos a solicitação de credenciamento da empresa MAURICIO RODRIGUES BARCELOS DE ALMEIDA, para prestar Consultas médicas na especialidade de Cardiologia, ora Item 03 da planilha que consta na Cláusula 01 do Termo de Referência – Anexo I do Edital referente à Inexigibilidade nº 004/2023, autorizada pelo Processo de Contratação nº 024/2023.

Na oportunidade, a Comissão Permanente de Licitação analisou a documentação da profissional, e constatou que ela apresentou todos os documentos arrolados no Subitem 5.5.2 Edital referente à Inexigibilidade nº 004/2023.

Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação julga DEFERIDO o credenciamento da empresa MAURICIO RODRIGUES BARCELOS DE ALMEIDA,

para prestar Consultas médicas na especialidade de Cardiologia.

Que seja confeccionado o respectivo contrato administrativo e seu extrato publicado no Diário Oficial do Município

Carandaí, 07 de julho de 2023.

Magnus Felipe Coelho Melo
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Matheus Henrique Rodrigues de Melo
 Membro da Comissão Permanente de Licitação

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento
 Membro da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0136/2023
 Credor: MAURICIO RODRIGUES BARCELOS DE ALMEIDA CNPJ: 30.440.733/0001-08 Assinatura: 07/07/2023 Vigência: 31/12/2023
 Processo: 000002423 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) Objeto: CREDENCIAMENTO de empresa e/ou especialista para prestar Consultas médicas na especialidade de Cardiologia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE DEFERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº024/2023
 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023
 CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

OBJETO: Contratação através de credenciamento de empresa e/ou especialista para prestação de serviço médico especializado de consultas médicas especializadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde

Nesta data recebemos a solicitação de credenciamento da pessoa física CARLOS FREDERICO BARRETO, para prestar Consultas médicas na especialidade de Pediatria, ora Item 06 da planilha que consta na Cláusula 01 do Termo de Referência – Anexo I do Edital referente à Inexigibilidade nº 004/2023, autorizada pelo Processo de Contratação nº 024/2023.

Na oportunidade, a Comissão Permanente de Licitação analisou a documentação da profissional, e constatou que ela apresentou todos os documentos arrolados no Subitem 5.5.2 Edital referente à Inexigibilidade nº 004/2023.



Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação julga DEFERIDO o credenciamento da pessoa física CARLOS FREDERICO BARRETO, para prestar Consultas médicas na especialidade de Pediatria.

Que seja confeccionado o respectivo contrato administrativo e seu extrato publicado no Diário Oficial do Município

Carandaí, 07 de julho de 2023.

Magnus Felipe Coelho Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Matheus Henrique Rodrigues de Melo
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento
Membro da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0137/2023 Credor: CARLOS FREDERICO BARRETO CPF: ***.814.896-** Assinatura: 07/07/2023 Vigência: 31/12/2023 Processo: 00002423 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 50.997,60 (cinquenta mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) Objeto: CREDENCIAMENTO de empresa e/ou especialista para prestar Consultas médicas na especialidade de Pediatria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE DEFERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº024/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023
CREDENCIAMENTO Nº 004/2023
OBJETO: Contratação através de credenciamento de empresa e/ou especialista para prestação de serviço médico especializado de consultas médicas especializadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde
Nesta data recebemos a solicitação de credenciamento da empresa ESPAÇO FLUIR LTDA, para prestar Consultas em Terapia ocupacional, ora Item 09 da planilha que consta na Cláusula 01 do Termo de Referência – Anexo I do Edital referente à Inexigibilidade nº 004/2023, autorizada pelo Processo de Contratação nº 024/2023.

Na oportunidade, a Comissão Permanente de Licitação analisou a documentação da profissional, e constatou que ela apresentou todos os documentos

arrolados no Subitem 5.5.2 Edital referente à Inexigibilidade nº 004/2023.

Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação julga DEFERIDO o credenciamento da empresa ESPAÇO FLUIR LTDA, para prestar Consultas em Terapia ocupacional.

Que seja confeccionado o respectivo contrato administrativo e seu extrato publicado no Diário Oficial do Município

Carandaí, 07 de julho de 2023.

Magnus Felipe Coelho Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Matheus Henrique Rodrigues de Melo
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento
Membro da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0138/2023 Credor: ESPAÇO FLUIR LTDA CNPJ: 51.301.286/0001-86 Assinatura: 07/07/2023 Vigência: 31/12/2023 Processo: 00002423 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 55.350,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais) Objeto: CREDENCIAMENTO de empresa e/ou especialista para prestar Consultas em Terapia ocupacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº. 12/2023

Processo Licitatório nº 12/2023

Tipo: Menor Preço Global

Torna-se público que a Câmara Municipal de Carandaí/MG realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet para eventos protocolares de caráter institucional, promovidos pela Câmara Municipal de Carandaí, conforme condições, quantidades e especificações

estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 24.825,50 (vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

LINK DE ACESSO:

camaradecarandai.licitapp.com.br

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E ENVIO DOS

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

De 07/07/2023 às 16h até 13/07/2023 às 7h45

PERÍODO DE LANCES:

13/07/2023 de 8h às 14h

INFORMAÇÕES:

licitacao@camaracarandai.mg.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA:

Disponível no site oficial da Câmara Municipal

<http://www.camaracarandai.mg.gov.br> e

no Portal Nacional de Compras Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Carandaí, 7 de julho de 2023.

JOSÉ PIRES NETO

Agente de Contratação